

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria TOUR DO JUDÔ Termo de fomento nº 06/2023			
Vigência da Parceria: 19/02/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 336.030,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0000612-97	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0003414-94	
OSC Celebrante: Federação Baiana de Judô-FEBAJU			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 19/02 a 19/05/2024, apresentada, em 08/02/2024, pela Federação Baiana de Judô-FEBAJU, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô-FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br presidencia@febaju.com.br

A parceria celebrada por meio do termo de fomento 06/2023 passou por alterações através de apostilamento, conforme abaixo:

- Apostila Alteração de data e local de execução - 069.1484.2023.0005773-88
- Apostila Alteração de cidade da execução - 069.1484.2023.0003040-63
- Apostila Alteração de cidade da execução - 069.1484.2023.0002358-27

- Apostila Alteração de data e local de execução - 069.1484.2023.0003882-24
- Prorrogação de ofício

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

37 dias.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	24/03/2023	R\$ 235.500,00	27/03/2023	R\$ 235.500,00
2ª parcela	25/06/2023	R\$ 100.530,00	15/09/2023	R\$ 100.530,00
TOTAL				R\$ 336.030,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto Itacarê Surf Festival		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 1: Realizar Itacarê Surf Festival 2023	Indicador 1: Nº participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	76	100%
	Meta 2: Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Indicador 2: Nº participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	76	100%
META	Meta 3: Participação de atletas de 5 municípios do estado da Bahia	Indicador 2: Nº Municípios participantes	Nº municípios	Relação de atletas inscritos	05	18	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou a região participante e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade do Judô.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Judô - FEBAJU apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Analizado o extrato bancário, verificou-se que a despesa constante do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com o valor do débito efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$11,50, devolvida pela Federação.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Judô - FEBAJU referente à prestação de contas da segunda parcela, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:
Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente a segunda parcela do Termo de Fomento nº 006/2023 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “TOUR DO JUDÔ” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do

Termo de Fomento nº 06/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada.

Salvador, 26 de junho de 2024.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria